

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 002/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 002/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 003/2021 DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

PARECER.


DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei Nº 002/2021, processo nº 002/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, seu objetivo, a finalidade, os valores da suplementação, as ações programas e projetos contemplados com a devida suplementação, a justificativa cita pelo autor na Mensagem, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprovar o projeto seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.


Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

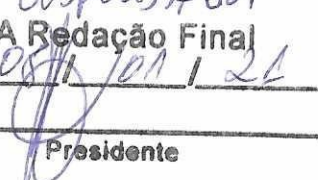
Sala de Sessões em 05 de janeiro de 2021.



Vereadora Marta Maschio
Relatera

Par 004-2021

Aprovado o presente parecer
por unanimidade dos membros
presentes na comissão.
Em 05.01.21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 19 (parcial)
Votação em 05.01.21

Pres. Jente

dispensada
A Redação Final
Em: 05.01.21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 23 e 24 de jan
Votação em 05.01.21

Pres. Jente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 002/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 002/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 003/2021 DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei Nº 002/2021, processo nº 002/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, seu objetivo, a finalidade, os valores da suplementação, as ações programas e projetos contemplados com a devida suplementação, a justificativa cita pelo autor na Mensagem. concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer a que devemos aprovar o projeto seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 05 de janeiro de 2021.


Vereador Vandercélio Salla Darif
Relator

Par 003-2021

Aprova o presente parecer
por unanimidade dos membros
presentes na comissão.
Em 08/01/21
Vandercélio Salla Darif
Presidente

dispensada
A Redação Final
Em: 08/01/21

Presidente

Aprova o presente parecer
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 19 ordinária
Votação: em 08/01/21

Pres. Jente

Aprova o presente parecer
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 29 e última
Votação: em 08/01/21

Pres. Jente